FICHA DE RECURSO - AVALIAÇÃO CURRICULAR

Edital 003/2016 * PREENCHER COM LETRA DE FORMA
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT
GESTÃO: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – C.G. 091/2012

SELEÇÃO PÚBLICA – Edital nº003/2016
A partir de 01/12/16.

1. IDENTIFICAÇÃO:		
Nome:		CPF:
Identidade nº:	Órgão Emissor:	Data Nasc.: / /
E-mail:	Tel fixo: ( )	Cel: ( )

2. ENDEREÇO:		
Rua:		
Cond.:	Bloco:	Aptº:
Bairro:	CEP:	nº:
Cidade:	UF:	

3. NIVEL CARGO INSCRITO:

I Nível Médio ☐ Nível Médio Técnico/Profissionalizante ☐ Nível Superior ☐

4. CARGO AO QUAL CONCORRE E CARGA HORÁRIA

5. ASSINALAR O MOTIVO DO RECURSO:

☐ Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional Ativo;

☐ LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;

☐ Comprovantes dos pré-requisitos (anexo II);

☐ Comprovantes dos cursos e experiências declaradas (anexo II)

☐ Outros a especificar:_____

Observações/Descrições/Declarações:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

PREENCHIMENTO ISG
FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO

	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES** **COMPROVANTE DE RECURSO**

Edital 003/2016 - A partir de 01 de dezembro de 2016

NOME:	
CARGO:	**DATA/HORA:**
OBSERVAÇÃO:	**ASSINATURA:**

OBSERVAÇÕES DO RECURSO

7. DOS RECURSOS

7.1 Só será admitido recurso contra a avaliação curricular.

7.2 Serão concedidos 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.

7.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Formulário de Recurso devidamente preenchido, no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT/HAA, Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista - Goiânia - GO CEP: 74853-120, das 08:00 às 11:00 no prazo estipulado.

7.3 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico www.isgsaude.org

7.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.5 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

7.6 Os recursos não terão efeito suspensivo.

7.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

7.8 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.